

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE-UFRB

RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL

CPF	DATA	HORÁRIO	LINK
054 04	02/02/2021	09:00	meet.google.com/gii-jgoh-qzd
026 50	02/02/2021	09:10	meet.google.com/gii-jgoh-qzd
857 70	02/02/2021	09:20	meet.google.com/gii-jgoh-qzd
066 09	02/02/2021	09:30	meet.google.com/gii-jgoh-qzd
058 59	02/02/2021	09:40	meet.google.com/gii-jgoh-qzd

INSTRUÇÕES:

1. Para a realização da análise, a(o) candidata(o) deverá acessar o endereço eletrônico divulgado, antes do horário estabelecido, e estar presente no horário estabelecido;
2. O não acesso, por parte da(o) candidata(o), no dia e horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial, implicará a perda da vaga reservada aos(às) candidatas(os) negras(os), pardas(os) e com deficiência e a consequente eliminação no Processo Seletivo;
3. Para a análise das características fenotípicas as(os) candidatas(os) deverão seguir as seguintes recomendações:
 - a) O local onde a(o) candidata(o) estiver deve estar iluminado;
 - b) A(O) candidata(o) não deverá estar com roupas e acessórios (boné, chapéu, óculos escuro ou de grau) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra);
 - c) A(O) candidata(o) não deverá estar usando maquiagem;
 - d) A(O) candidata(o) deverá estar de costas para uma parede de única cor (preferencialmente branca ou de cor clara);
 - e) A(O) candidata(o) deverá apresentar no momento da aferição documento de identificação oficial com foto;
 - f) A(O) candidata(o) deverá dizer: “EU SOU [dizer o nome completo] E ME DECLARO [preta(o) ou parda(o)]”;
 - g) As bancas serão gravadas e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelas(os) candidatas(os).
4. A(o) candidata(o) deverá acessar o *link* da sala virtual de espera antes do horário agendado e aguardar ser chamada(o);
5. Ao ser chamada(o), será disponibilizado o *link* específico da sala virtual onde a heteroidentificação está ocorrendo;
6. A(o) candidata(o) deverá acessar esse novo *link* e agir em conformidade com o que foi explicitado no item 3 deste

- documento.
7. A(o) candidata(o) que desejar interpor recurso ao resultado parcial da COPARC, deverá encaminhar o recurso, a partir do formulário de recursos disponibilizado para este processo seletivo, ao e-mail coparc@propaae.ufrb.edu.br e caped@propaae.ufrb.edu.br, com cópia ao e-mail selecaoresidenciaufrb@gmail.com;
 8. Não serão permitidos recursos que tenham por justificativa problemas ligados à dificuldade em acessar a Plataforma por problemas técnicos e de conexão à Internet e similares.

DATA PARA RECURSO: 03/02/2021

RESULTADO DO RECURSO: 04/02/2021 a 05/02/2021

Santo Antônio de Jesus, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO